



603489

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.136/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Antônio Pietro Bon em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Pioneiro Antônio Pietro Bon, situada no Parque Avenida, Zona 31, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de dezembro de 2008.

ZEBRÃO
Vereador-Autor